

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.568, DE 10 DE JULHO DE 2024.

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.220, DE 9 DE JULHO DE 2024.

Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a JESUSMAR MODESTO RAMOS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a JESUSMAR MODESTO RAMOS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 9 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo n. 069/2024

Procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº: 003/2024

Contrato administrativo n. 004/2024

Objeto: contratação de empresa especializada em serviço técnico de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica (PABX), com o fornecimento de materiais sob demanda, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Campo Grande - MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).

Contratada: NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

Vigência: 12 (doze) meses, a contar 01/07/2024 a 01/07/2025.

Data do Contrato: 01/07/2024.

Valor do Contrato: R\$ 24.000,00.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.40-12 – Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC

Empenho nº: 278, de 01/07/2024

Amparo Legal: O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021.

Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Ricardo Jeronymo

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.453

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) **CAROLINE MOISÉS FÉO RIBEIRO**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 09 de julho de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 09 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.319

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **POLLINY FREITAS DE MEDEIROS** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 10 de julho de 2024 a 24 de julho de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 08 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.321

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **HEVORA MACARENA ALMANÇA NETO**, matrícula n. 12099, por 14 (quatorze) dias, no período de 20.06.2024 a 03.07.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 09 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.322

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as férias das servidoras comissionadas abaixo relacionadas, concedidas através da Portaria n. 6.277, de 07 de junho de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.533, f. 27, de 11 de junho de 2024, pois estarão de licença médica no período de férias coletivas concedido:

KAROLINE MARTINS SENA PAIM
MARIA CAROLINA SANTOS DE MELO
SIMONE CORREA RIBEIRO
TAMIRES BARROS SANTANA
THAIS ROBERTA ALENCAR DE AGUIAR PAES

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 09 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.324

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do Contrato n. **004/2024**, Processo Administrativo n. **069/2024**, celebrado entre a Câmara Municipal de Campo Grande (MS) e a empresa Netware Telecomunicações e Informática Ltda, conforme segue:

Gestor de Contrato		Matrícula
Titular	Ivan Kevin Pelegrini	186001

Fiscal de Contrato		Matrícula
Titular	Antônio José Faustino	11977
Suplente	Simon Kaywa Arruda Pereira	147

Art. 2º - Os servidores designados foram previamente notificados da atribuição e manifestaram que atendem aos requisitos do §2º, do Art. 7º, do ato da Mesa 299/2024.

Art. 3º - Na ausência do Gestor do Contrato a Diretoria de Administração atuará nas atribuições inerentes à função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 09 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO DE LICENÇA

ARENA MS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Prévia, Instalação e Operação (regularização) para a atividade de **Casa de festas e eventos**. Localizado na Rua Marques de Lavradio, Nº 399, Bairro São Lourenço, município de Campo Grande – MS.

O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVA INGLATERRA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental modalidade – L.A.S. - Licença Ambiental Simplificada (Nº 010.086 / 2024), para a atividade “Condomínios Prediais”, localizado a **Rua Marques de Pombal, 1851 – Bairro Tiradentes – Município de Campo Grande - MS**

DSO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade Licença Ambiental Simplificada por Adesão e Compromisso para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA EM GERAL COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 720 A 10.000 m²**. Localizada à Avenida Consul Assaf Trad 1751 – Bairro Nova Lima no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

EDILANE VENANCIA SILVA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Autorização Ambiental para a realização do Evento “SEPULTURA: CELEBRATING LIFE THROUGH DEATH”, no dia 17 de agosto de 2024, para a atividade **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS**. Localizada à **TRAVESSA DO TOURO, S/N, JARDIM NHANHÁ, GINÁSIO POLIESPORTIVO AVELINO DOS REIS (GUANANDIZÃO)**, no município de Campo Grande –MS.